



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 7.079/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das Secretarias Municipais que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos II e III da Lei nº 2.272, de 11 de dezembro de 2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das Secretarias Municipais que menciona, um crédito adicional suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 2.369.320,33 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e três centavos) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática em anexo.

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 1.311.789,51 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 3º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 4º** Ficam atualizados os anexos do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.126 de 25 de novembro de 2021 e da LDO - Lei nº 2.267 de 14 de novembro de 2023.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



Equiplano

# Prefeitura Municipal de Arapoti - 2024

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2109 - Decreto nº 7079/2024 de 31/01/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2100 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2272	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		1.000.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	1.000.000,00
Suplementar	Superáv it Financeiro		1.369.320,33	0,00
Suplementar	Superáv it Financeiro		0,00	57.530,82
Suplementar	Superáv it Financeiro		0,00	1.311.789,51
Despesa				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		200.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3501 00845 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		222.789,51
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3571 00845 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		57.530,82
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		Superáv it Financeiro Livre		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3640 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv it Financeiro	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo		1.000.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		Reabertura por Suplementação		
08.244.0014.2023 MANUTENÇÃO DO CRAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
4831 00871 Contrução do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Acréscimo		889.000,00
12.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Reabertura por Suplementação		
15.452.0012.2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
6481 00869 Ei 202139110003 - Aline Sleutjes - Construção UBS Bosque				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv it Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.000.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1.000.000,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	1.369.320,33	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	57.530,82 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	1.311.789,51 #